CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARULHOS

COORDENADOR: Sônia Maria dos Santos.
VICE-COORDENADOR: Maria Claudice Oliveira Rios

REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CISTT

DATA: 28/09/2023

PAUTA

1. **Dimensionamento do SESMT.**

INFORMES

1. **Memória para aprovação do dia 03/04/2023;**
2. **Memória para aprovação do dia 29/06/2023.**

REUNIÃO FORMATO HÍBRIDO

INFORMAMOS QUE QUALQUER CONSELHEIRA(O) QUE NÃO TEM ACESSO A INTERNET PODE VIR PARA O CONSELHO DE MODO PRESENCIAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARULHOS

COORDENADOR: Sônia Maria dos Santos

VICE-COORDENADOR: Maria Claudice Oliveira Rios

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT

Data: 28/09/2023

PAUTA:

01) Dimensionamento do SESMT.

MEMÓRIA DA REUNIÃO

A reunião inicia às 14h11, com quórum. Sra. Zélia: delega o Dr. Luiz Bittencourt para coordenar a reunião de hoje, pois a mesma estará em uma reunião com o COAPES, porém permanecerá online acompanhando a reunião. Dr. Luiz Bittencourt: pergunta a todos presentes se as memórias dos dias 08/04 e 29/06 estão aprovadas. Todos os conselheiros aprovam as memórias, sem ressalvas. Sra. Zélia: informa que está sendo debatido no GT da Violência do Trabalhador sobre a ficha SINAN, os departamentos ainda vão sentar e conversar entre si para acordar algumas questões e trazer para todos. Conversei com a Sra. Amanda sobre a parada que propomos no GT e não houve objeção da parte dela, vamos adequar como vamos fazer a parada das 08h00 às 10h00 no dia 25 de outubro. Sr. Carlos - SESMT: se apresenta a todos e informa que está a disposição para esclarecer todas as dúvidas sobre o SESMT. Dr. Marcio: gostaríamos de saber sobre a terceirização do SESMT, quantos profissionais temos terceirizados e todos que possuem RT em perícia ou medicina do trabalho, quem está como responsável médico desses profissionais e qual função eles estão exercendo na Medicina do Trabalho ou na parte Pericial e para que se deu essa terceirização? Sr. Carlos: com relação a terceirização, o SESMT por meio de um contrato terceirizou parte do serviço e não a parte de Perícia Médica, a parte de Medicina Ocupacional onde é feito o exame admissional e demissional, eles foram terceirizados por meio de licitação com a Cristal LAB, eles são responsável técnico pelo médico do trabalho e a gente como gestor do contrato supervisiona. Dr. Márcio: então tem um responsável técnico próprio, um médico. Sr. Carlos: sim, temos nosso próprio coordenador que é o Dr. Sadao. Dr. Marcio: mas o Dr. Sadao ele está como coordenador de todo o serviço do SESMT ou ele só coordena a parte dos concursados? E esse outro médico da Cristal LAB que faz a coordenação médica do terceirizado? Sr. Carlos: o Dr. Sadao ele é coordenador do PCMSO como determina a legislação, cada equipamento tem o seu coordenador do PCMSO o nosso da prefeitura é o Dr. Sadao, a empresa deve ter o coordenador dele que não é o nosso. Dr. Márcio: e eles estão fazendo somente a parte da Medicina Ocupacional. Sr. Carlos: isso, conforme

prevê o contrato, esse contrato está em vigência desde junho se todos quiserem consultar ele está lá no portal da prefeitura. DR. Márcio: sabe me informar se eles tem especialização na medicina do trabalho ou RTI na medicina do trabalho? Sr. Carlos: não sei te informar quantos tem, mas quando eles me apresentaram a documentação tinha o responsável que tinha o RTI, nessa parte legal eles apresentaram tudo que foi possível para a gente admitir o contrato. Dr. Luiz: essa empresa que entrou ela desenvolveu o PCMSO da prefeitura ou a prefeitura tem o nosso PCMSO? Sr. Carlos: na verdade a empresa não ficou responsável pelo PCMSO, o PCMSO da prefeitura é o Diretor Institucional. Dr. Luiz: então quando os nossos funcionários da prefeitura fazem uma admissão ou demissão lá do SAE quem é o responsável pelo PCMSO? Sr. Carlos: é o PCMSO da prefeitura. Dr. Marcio: se o Dr. Sadao está como coordenador do PCMSO é ele quem assina todas as ASO, então na verdade a empresa terceirizada a Cristal LAB ela tem um contrato de prestação de serviços de Medicina Ocupacional, e o responsável continua sendo o Dr. Sadao até pelos ASO que são emitidos pela Cristal LAB é isso? Sr. Carlos: a terceirização não previa a questão da coordenação do PCMSO só previa a prestação do serviço, a parte de redes sociais fica tudo a cargo da prefeitura, foi uma previsão contratual. Dr. Márcio: eles tem algum período contratual para fazer todos os periódicos? Eles vão fazer os periódicos de todos os funcionários e depois cessa o contrato ou o contrato é por vigência de tempo? Sr. Carlos: o contrato tem vigência de 12 meses, e está previsto o periódico faz um tempo, para médico já faz alguns anos que não se faz, então essa empresa vai atender com maior vigor o periódico, a gente já estava com o planejamento e dando prioridade para algumas atividades, o que está em risco maior a gente está dando essa prioridade e já vamos iniciar agora no inicio de outubro. Dr. Márcio: então a programação é começar os periódicos com o maior risco ocupacional, quem tem o maior risco vai fazer o periódico primeiro e depois vai seguindo com as categorias. Sr. Carlos: tecnicamente a gente vai começar com os 300 (trezentos) trabalhadores que a gente tem em altura, a gente também tem uma previsão para eles já pedirem a alteração para o recurso que eles tem que fazer, e esses periódicos a prioridade é primeiro deles e depois a gente vai admitir por secretaria para ficar mais fácil. Também tem essa possibilidade de sendo com o menor risco no administrativo eles virem pessoalmente com a equipe volante, mas a gente está definindo primeiro esses trabalhadores que são em média uns 300 (trezentos) e pouco. Dr. Márcio: o que a gente precisaria é que a gente tivesse um cronograma para vigência do contrato, um descritivo de todas as ações da terceirizada, porque eles precisam vim com um fim, se for uma necessidade por questão de dimensionamento a gente precisa ter uma programação de quantos funcionários mês eles conseguem atender, quantos periódicos e qual secretaria por cronologia a gente vai ter com a programação de realização destes periódicos. Como o Conselho é fiscalizador a gente precisa ver se está sendo cumprido o cronograma, então a gente precisaria por parte da empresa um cronograma de atividades do período vigente do contrato para que a gente pudesse fazer a fiscalização e ver se está sendo cumprido, você acha que é possível? Sr. Carlos: sim, seria necessário fazer um ofício para a gente tentar responder. Dr. Luiz: minha dúvida sobre a terceirizada, é que normalmente ao trabalhar para uma empresa eu terceirizo o meu serviço do SESMT, ela vem com meu PGR em dia e ela quem assume essa parte, e o que está parecendo é que eu tenho o meu coordenador, o meu médico do trabalho que está

dimensionando o meu PCMSO, eu tenho minha equipe do SESMT que está fazendo o meu PGR, mas está tendo uma equipe terceirizada só para ajeitar a parte do periódico, admissão e demissão, mas dentro PCMSO do nosso médico do trabalho, que fez o PCMSO e da nossa equipe do SESMT e da prefeitura que faz o PGR, e não é a Cristal LAB, ela não está desenvolvendo nenhuma documentação em relação ao PGR e PCMSO, e dentre outros, PCA e tudo mais. Continua a cargo da prefeitura, então a terceirizada está vindo para ajeitar o nosso periódico e nosso dimensional. Dr. Graco: só a mão de obra? Dr. Luiz: eles estão trazendo só os funcionários terceirizados para arrumar a admissão, demissão e retorno do trabalho, mas quem cuida da documentação a princípio parece que é o coordenador. Dr. Graco: eles só entram com a mão de obra, mas a responsabilidade é da prefeitura. Dr. Luiz: o nosso PGR está em dia? Sr. Carlos: na verdade quando a gente sede ao particular por meio de licitação, a prefeitura ou órgão público ainda continua responsável, e não a objetivo nenhum de separar, tem que ter amparo legal, foi uma escolha da gestão fazer esse tipo de contrato e não há nenhum impedimento, mas a prefeitura cuida do seu PGR e PCMSO. Dr. Márcio: então o PGR e PCMSO continuam sobre responsabilidade da prefeitura e a terceirizada está vindo como mão de obra para efetivar esses programas é isso? Sr. Carlos: é isso, a prefeitura ficou com o PGR e PCMSO e a empresa vai fazer a medicina ocupacional, vocês podem verificar isso no Processo Administrativo Nº 29500/2022. Dr. Márcio: sobre os funcionários não terceirizados, concursados da medicina ocupacional do SESMT, todos eles são lotados da Secretaria de Gestão não da Secretaria de Saúde, confere? Sr. Carlos: não a gente tem servidores de várias Secretarias, inclusive da Gestão, porque aqui é um local que atende toda a Prefeitura e não somente a Secretaria de Gestão. Dr. Márcio: sim, mas é um departamento da Secretaria de Gestão e não da Saúde. Sr. Carlos: é da Secretaria de Gestão, porque é por meio dela que o servidor é admitido, primeiro ele entra por concurso da Secretaria de Gestão, por isso ele foi escolhido de ficar na Secretaria de Gestão e não na de Saúde. Dr. Márcio: todos os concursados que estão ai, eles tem insalubridade? Sr. Carlos: sim, foi o primeiro ato de quando eu entrei na Gestão deste equipamento. Dr. Márcio: queríamos saber se está separada a parte ocupacional da parte pericial, estruturalmente eu sei que não, está tudo ai no prédio do SESMT, mas como está sendo organizado a parte pericial? O pessoal que é concursado e que é da prefeitura estão todos responsáveis pelo setor pericial? Ou eles ainda fazem a parte ocupacional? Como está sendo esse processo? Sr. Carlos: tecnicamente aqui é uma divisão, mas o nome dela é SESMT, pela nomenclatura esse nome diz respeito a ala do CLT, em regra ele não deveria fazer perícias médicas, mas a divisão técnica sim, ela pode fazer perícias médicas, então desde 2005 a prefeitura faz perícias médicas aqui no SESMT, não existe uma divisão padronizada, ou seja para o lado A e o lado B vai ter perícia de medicina ocupacional, mas o médico ele tem atribuição de fazer tanto medicina ocupacional quanto perícias médicas. Inclusive temos alguns que são de carreira. Dr. Luiz: desde 2005 ele faz perícia, mas a partir de 2018 que os funcionários passaram a ser estatutários, porque antigamente você fazia a avaliação pericial, mas estando afastado ele ia para o perito do INSS todos aqui eram CLT. Sr. Carlos: depois da transição do regime jurídico celetista e estatutário, o SESMT quadruplicou praticamente essa demanda, mas ele nunca deixou de fazer perícias médicas. Dr. Luiz: a pericia eu sei que faz, mas quando éramos CLT, você fazia a avaliação pericial, se não tinha condições

ou fica afastado e vai para o médico da previdência do INSS, não ficava com o médico da prefeitura, a partir do 15º dia ia para o INSS. Sr. Carlos: é que agora agente paga esse período de afastamento, antigamente quem pagava o celetista era o INSS, mas o quadro em si da medicina pericial sempre foi feito. Dr. Márcio: gostaríamos de saber se tem alguma previsão e planejamento de separar esses setores, porque o médico que faz a perícia e Saúde Ocupacional não pode ser o mesmo médico que faz a perícia , então hoje os profissionais que estão no SESMT eles fazem tanto saúde ocupacional quanto a parte da perícia simultaneamente e a gente precisava de uma programação de separação para o perito fazer as perícias e a parte ocupacional ser separada, tem alguma programação de separação dos profissionais? Sr. Carlos: existe essa discussão, tecnicamente para o celetista seria pertinente, mas para o estatutário a gente não tem parecer jurídico para esse impedimento. Dr. Graco: pude observar nas perícias é que a perícia em relação aos trabalhadores que são estatutários é feito pela administração, e me parece que é o próprio patrão fazendo a perícia do seu trabalhador e eu acho que isso que está dando conflito na relação da perícia do SESMT quanto aos funcionários estatutários. O que é diferente quanto ao celetista, ele passa na perícia com o SESMT, nos 14 dias como perícia inicial e depois acima de 14 dias ele é encaminhado para o SESMT e faz uma perícia do INSS, na verdade é isso que está acontecendo, a prefeitura está fazendo a perícia dos seus próprios funcionários e o que está acontecendo as vezes é que está havendo uma divergência de funcionários que não estão aptos, eles vem com atestado e com exames e tem o conflito de interpretação perante os funcionários e os peritos no caso de funcionários estatutários. Sr. Carlos: como já havia mencionado, isso não é um modelo que a prefeitura inventou, ele é um modelo que já existe em muitas prefeituras inclusive aqui em São Paulo, já tem um local que cuida das perícias médicas e cuida da admissão e demissão de servidores, isso é um modelo do serviço estatutário, inclusive o Conselho Federal de Medicina tem uma resolução que diz respeito que o médico que trabalha nas licenças médicas pode descontar o atestado e relatório daquele médico que assiste o trabalhador desde que evolua esse prontuário. Dr. Graco: dentro da sua resposta não seria interessante esse serviço de perícia médica, não seria interessantes ser um serviço do IPREF? Sr. Carlos: isso é uma obrigação muitas vezes do IPREF no que diz respeito aqueles servidores que estão com incapacidade permanente ou aposentadoria por invalidez, mas desde de 2005 ficou a cargo do SESMT fazer isso enquanto o IPREF não se reestruturava. E parece pelas reuniões que tive que eles estão tentando se reestruturar, adquirir imóvel, estão tentando fazer este tipo de perícia para pedir a capacidade que é obrigação deles, aqueles afastamentos temporários diz respeito ao SESMT, mas eu sou a favor de separar se a gente tivesse um instituto próprio, eu falei para a Diretora do IPREF que a gente ficaria a disposição para fazer perícias médicas lá, ficaria dois ou três médicos nossos lá só para pericia e aqui cuidaríamos de medicina ocupacional. Dr. Graco: eu acho interessante que se faz este escopo estrutural passando para o IPREF, passar para eles a responsabilidade do gerenciamento e da decisão, tirar isso do poder do Governo Municipal que são coisas que temos que definir como separação, e diante das falas que tiveram esse seria o caminho certo até para separar as pericias admissionais, perícias do CLT e a relação dos funcionários que são estatutários, então ficaria uma coisa estruturalmente e legalmente perfeito. Sr. Carlos: no inicio apresentei a proposta para que reestruturasse o SESMT

para a fim que ele fosse um departamento próprio e tivesse essa separação, uma divisão para diferenças médicas e uma divisão somente para medicina ocupacional, mas no meu entendimento nós deveríamos ser uma subsecretaria, mas essa situação tem que ser discutido com o Governo, mas estamos discutindo soluções para a melhoria deste equipamento sim. Dr. Márcio: precisa ser criado alguns mecanismos, porque tem muitos funcionários que estão no limbo, então tem aquele funcionário que emite repetidos atestados pelo mesmo CID e vai renovando a cada 60 a 120 dias e ele precisa de uma resolução, a gente tem aquele funcionário que o médico assistente solicita uma avaliação para readaptação para que ele seja readaptado dentro da função e isso não está sendo realizado a contento, a gente encaminha com as limitações e esse paciente muitas vezes volta sem nenhuma restrição, as vezes o paciente fica permanentemente afastado e eles falam que não vai dar para fazer a restrição e pede para te afastar de novo, então esse tipo de situação está sendo constante e corriqueira e o que a gente sente falta dentro do município e do estatuto desde que teja transição é um programa de reabilitação, a gente tem dentro da prefeitura alguns mecanismos como Escola SUS, parcerias com as universidades, ontem o Sr. Prefeito Guti lançou o Programa de Ensino em parcerias com as universidades pra ensinar uma nova profissão para esse funcionário para que ele seja reabilitado e possa exercer com suas limitações essa função. Também não vemos ninguém ser enquadrado dentro da prefeitura como PCD, é muito difícil isso acontecer, as vezes o paciente vai e passa por avaliação pericial, ele tem enquadramento legal para ser enquadrado como pessoa com deficiência e essa transição não acontece e ele acaba trabalhando na mesma função com a deficiência e nunca é convertido para PCD, então são essas questões de qualificação do SESMT que a gente veio abordar hoje e que a gente precisava ter algumas proposições. A parte da terceirização a gente já entendeu que é uma questão que veio com o fim do periódico, nós só precisamos que seja eficiente, então o Conselho precisa de um cronograma desses periódicos, para que isso seja eficiente a gente consiga fiscalizar se está contento. A segunda questão seria que a gente precisa revisitar este estatuto para ver a questão de separação da medicina ocupacional e só setor pericial, então se o estatuto não contempla isso e é uma norma que está vigente pela medicina ocupacional e pela Saúde do Trabalhador, a gente deveria revisitar esse estatuto e ver mesmo de fazer essa separação. O terceiro item seria da gente tensionar esse poder público e legislativo para a gente separar fisicamente o SESMT e o setor pericial passar para o IPREF que eles tem prédio próprio, a gente fez o concurso recente para perito, temos peritos para atuar no setor pericial, só que não poderia ser o mesmo espaço físico e nem com o mesmo profissional exercendo as mesmas funções que apesar de não ter nenhum impedimento oficializado no nosso estatuto a gente sabe que não é correto o mesmo médico que faz a avaliação de função e que exerce a função de Saúde Ocupacional ser o mesmo médico ou a mesma equipe que vai fazer a perícia deste funcionário, então ele não pode ser o médico do trabalho e perito ao mesmo tempo, isso não pode existir até por uma questão ética, então isso é uma coisa que a gente tem que realmente pontuar. O quarto que é a ultima resolução que a gente gostaria de propor, que é aproveitar esta comissão e fazer um grupo de trabalho para a gente desenvolver um Programa de Reabilitação, hoje ele inexiste no município, então a gente precisa pegar esses funcionários que não conseguem mais exercer sua função e precisam aprender um novo ofício,

como no INSS que já existe, a gente não tem isso aqui, tem os critérios de idade, não são todos que são elegíveis para reabilitação, então pelo INSS existem os critérios e a gente poderia fazer um programa de reabilitação nos moldes do INSS e contemplar um nova função, um novo ofício para esses servidores, porque hoje ou aposenta ou manda ele trabalhar com deficiência então está faltando a terceira opção que é colocá-lo no programa de reabilitação para ele voltar em uma nova função. Sr. Carlos: a questão da terceirizada a gente já trabalhou, vimos que também são os periódicos mas os exames laboratoriais também estão sendo feitos. A questão do estatuto a gente já esta trabalhando, eu já apresentei para o governo uma atualização do decreto de atestado e lá tem a previsão de recurso e junta médica. Os senhores mesmo como são profissionais da área de saúde médica sabem que o ato médico é um ato legítimo e depende do médico, muitas vezes ele tem a sua liberdade profissional, ele entende que não é um caso de readaptação, o médico é compelido a readaptar se ele entende que é um caso de restrição, ainda mais recentemente já se sabe que a reabilitação não é permanente, ela pode ser alterada se as condições forem outra, a gente acompanha a medicina ocupacional, muitas vezes o médico coloca a restrição por um período que ele entende ser útil para a condição laboral do servidor, ele não entende que é uma readaptação, isso é a liberdade do profissional. E a questão do afastamento também é uma liberdade do médico, ele quem estudou medicina e sabe se aquele período de afastamento é ou não pertinente. Dr. Márcio: o que queremos dizer é que se ele optar por uma readaptação, o que oferecemos para ele hoje, não tem o que oferecer. Sr. Carlos: a gente não tem esse programa de reabilitação, são coisas distintas, readaptação e restrição, o programa pode contemplar o restrito e o readaptado, mas nós realmente não temos o programa. Estamos tentando melhorar a nossa sessão de psicologia ocupacional e readaptação para que a gente possa ter este programa, na verdade seria importante se a gente tivesse essa parceria com as universidade, com fisioterapeutas, psicólogos, seria importante se a Escola SUS estivesse aqui nos ouvindo para a gente criar essa parceria de criar essa readaptação, mas eu concordo que deveria ter. Dr. Luiz: eu vejo alguns casos que até o readaptado esta tendo dificuldades de readaptar, então eu mantenho ele afastado, funcionários que poderiam estar readaptados por não estarem fazendo esse tipo de trabalho ele está ficando afastado e ele poderia ser readaptado, eu tenho alguns exemplos que passaram e mantiveram afastados e a readaptação não está acontecendo. Sr. Carlos: a readaptação está acontecendo na medida que o profissional que avalia acredita que é possível. Dr. Luiz: todos os médicos nossos que estão ai na Saúde Ocupacional eles tem especialização, RQE ou perícia, todos? Sr. Carlos: na verdade temos 03 (três) médicos do trabalho, nosso dimensionamento no que diz respeito a NR05 não diz respeito a perícias médicas, lá só diz sobre medicina ocupacional, então no dimensionamento da medicina ocupacional a gente tem 03 (três) médicos. Dr. Luiz: mas eu gostaria de saber se todos os nossos profissionais que estão trabalhando com medicina ocupacional no SESMT, se eles tem especialização em medicina do trabalho ou perícia. Sr. Carlos: a maioria dos médicos ou tem medicina do trabalho ou tem perícias médicas. Dr. Luiz: a maioria? Então eu posso passar com um médico ai que não tem especialização e ele pode tomar uma atitude se eu posso fazer a restrição ou não. Sr. Carlos: mas o nosso edital ele fala que nosso médico perito tem que ter especialidade em qualquer área, não diz que ele tem que ser perito

médico. Dr. Márcio: todo caso que vai para readaptação é um caso que normalmente vai para a junta médica, o que a gente precisa vincular é que a gente sabe que pelo CRM ele pode exercer e não há problema nenhum, mas quando ele vai para a junta medica e precisa de readaptação a gente acredita que dentro da junta médica tenha que ter minimamente um um especialista em medicina do trabalho ou perícia. Sr. Carlos: sempre tem, na parte de medicina ocupacional a readaptação é indicação do médico de trabalho. Dr. Graco: então todos esses 04 encaminhamentos que indica aqui a gente pode encaminhar para fazer uma resolução para votação no Pleno. Dr. Márcio: irei fazer a leitura dos encaminhamentos e se alguém tiver alguma consideração pode fazer depois da leitura. 01) Apresentação de cronogramas dos periódicos com data por Secretarias obedecendo aos critérios de início por maior risco ocupacional. Isso é para uma finalidade apenas de fiscalização para a gente saber sobre o cumprimento do contrato. 02) Apresentar uma proposta de revisão do estatuto, afim que haja separação entre os profissionais dos que realizam perícia e dos que realizam Saúde Ocupacional. 03) Tensionar o legislativo a fim de que o IPREF assuma a função pericial, separando o serviço de medicina ocupacional e pericial. 04) Apresentação de um programa de reabilitação municipal considerando os equipamentos existentes, as parcerias publico privadas com universidade e a Escola SUS. Esses são os 04 itens de proposição, alguém tem alguma objeção ou queira incluir algo? Todos os conselheiros concordam com os encaminhamentos. Dr. Graco: esses encaminhamentos vão para a Executiva e para o Pleno. A reunião encerra às 15h15.

PAUTA INSERIDA
Não tem

ENCAMINHAMENTOS

01) Apresentação de cronogramas dos periódicos com data por Secretarias obedecendo aos critérios de início por maior risco ocupacional. Isso é para uma finalidade apenas de fiscalização para a gente saber sobre o cumprimento do contrato;
02) Apresentar uma proposta de revisão do estatuto, afim que haja separação entre os profissionais dos que realizam perícia e dos que realizam Saúde Ocupacional;
03) Tensionar o legislativo a fim de que o IPREF assuma a função pericial, separando o serviço de medicina ocupacional e pericial;
04) Apresentação de um programa de reabilitação municipal considerando os equipamentos existentes, as parcerias publico privadas com universidade e a Escola SUS.
TODOS ESSES ENCAMINHAMENTOS JÁ FORAM ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO OFÍCIO 137/2023-CMS

Redigida e digitada por: Julia Ribeiro

Validada por:

Guarulhos 28 de Setembro 2023.

Após Leitura e aprovação, segue assinada por todos os membros da Comissão:

TITULAR	Valeska Aubin Zanetti Mion	online_____
SUPLENTE	Alessa França de Moraes Rego	online_____
TITULAR	Viviane Haddad Silva Higuchi	justificou_____
SUPLENTE	Gisele Cristine da Silva	_____
TITULAR	Maria Claudice Oliveira Rios	**online**_____
SUPLENTE	Valdenir Mariano	_____
TITULAR	Luiz Fernando Pimentel Bittencourt	presente_____
SUPLENTE	Maria Regina Soares	**online**_____
TITULAR	Sonia Maria dos Santos	_____
SUPLENTE	Raquel de Jesus	_____
TITULAR	João Inácio da Silva	**presente**_____
SUPLENTE	Isaura Amaral Ostan	**online**_____
TITULAR	Bruno Bello Ribas dos Santos	_____
SUPLENTE	Wagner Pereira Neto	_____
TITULAR	Edna de Souza Dias Dabarian	**online**_____
SUPLENTE	Glaucia Iano Fantini	**online**_____

Após Leitura e aprovação, segue assinada por todos os membros da Comissão:

TITULAR	Valeska Aubin Zanetti Mion	Online
SUPLENTE	Alessa França de Moraes Rego	Online
TITULAR	Viviane Haddad Silva Higuchi	Justificou
SUPLENTE	Gisele Cristine da Silva	
TITULAR	Maria Claudice Oliveira Rios	Online
SUPLENTE	Valdenir Mariano	
TITULAR	Luiz Fernando Pimentel Bittencourt	[illegible]
SUPLENTE	Maria Regina Soares	Online
TITULAR	Sonia Maria dos Santos	
SUPLENTE	Raquel de Jesus	
TITULAR	João Inácio da Silva	João Inácio da Silva
SUPLENTE	Isaura Amaral Ostan	Online
TITULAR	Bruno Bello Ribas dos Santos	
SUPLENTE	Wagner Pereira Neto	
TITULAR	Edna de Souza Dias Dabarian	Online
SUPLENTE	Glaucia Iano Fantini	Online

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARULHOS

LISTA DE PRESENÇA CONVIDADOS E/OU VISITANTES

REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA – CISTT

Data: 28/09/2023

NOME	Local de Trabalho/Entidade	ASSINATURA
Graça Neves	CMS	
Edivos Novais		
Marcio	Cerest	Online
Marcio Derrico Noronha	UBS Munhoz	
Maria Zelia	CMS	Online.
SEBASTIÃO T. MENDONÇA	CMS	